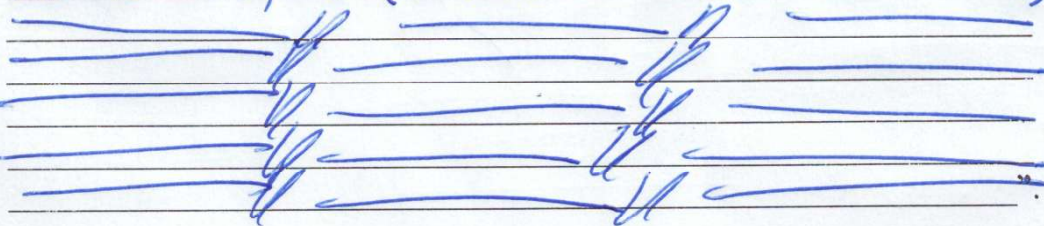


AUTO DE AVALIAÇÃO e REMOÇÃOAutos nº 59061-35.2014.8.16.0014Aos quatorze dias do mês de junho do ano de 2023, nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, onde eu Oficial de Justiça abaixo assinado, me dirigiRua José Dutra Almeida s/nº (rua pública)nesta, por determinação do MM. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, em cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos supra numerados, onde é requerenteJuscelino Leite e CIA LTDA. e Romildo Gaudencio do Valle e Outro requerido

e ali estando, após as formalidades legais, foi procedida a avaliação e remoção sobre o seguinte:

"01 (um) veículo ônibus marca Mercedes Benz 608, ano 1976, placa - AJC-2020, a qual AVALIO em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)"

Efetivada a avaliação e remoção do bem acima descrito com a inteira observância das formalidades legais, deposei-o na pessoa do fiel depositário,

Fernando Matias Leite, CPF 063.985.149-55

o qual se comprometeu a tê-lo sob sua guarda, não abrindo mão do mesmo até ulterior determinação do MM. Juiz do feito, na forma e sob as penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça e pelo fiel depositário.

FIEL DEPOSITÁRIO

Fernando Matias Leite

TIAGO RASSI VALICENTE

Oficial de Justiça

